



# *Prefeitura Municipal de Birigui*

CNPJ 46.151.718/0001-80

**EDITAL Nº 187/2.023**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 104/2.023**

Ata de reunião de abertura dos trabalhos referentes ao Edital nº 187/2.023 – Pregão Eletrônico nº 104/2.023, LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP/MEI, TIPO DA LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM, que objetiva **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS IMPRESSOS GRÁFICOS, DESTINADOS AS DIVULGAÇÕES DAS AÇÕES E PROJETOS A SEREM REALIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I**. Aos catorze dias do mês de setembro do ano de 2.023, a partir das 08h, na Sala de Reuniões da Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos (Plenário II), situada na Rua Anhanguera nº 1.155 Andar Térreo, Jardim Morumbi, nesta cidade de Birigui/SP, reuniram-se o Pregoeiro Oficial designado pela Portaria nº 28 de 19 de maio de 2.023, o **Sr. Ênio Nicolau Linares Garcia** e a equipe de apoio, integrada pelo **Sr. Ricardi Pazian Baptista**, o **Sra. Juliana Gabriele Marcolino** e a **Sra. Andréia Cristina Possetti Melo**, para a realização da sessão pública do processamento do Pregão Eletrônico supracitado, sem a presença do(s) representante(s) da Secretaria Requisitante, para acompanhamento do certame, verificar propostas e sanar eventuais dúvidas que possam vir a surgir no decorrer da sessão. Insta salientar que o processo em pauta se encontra sob respaldo de Parecer Jurídico e Autorização da Autoridade competente. Em obediência à Lei Municipal nº 6.993/2.021, o Sr. Pregoeiro deu início à sessão pública com a realização da transmissão ao vivo dos canais oficiais e redes sociais desta municipalidade. Após, em atendimento às disposições contidas no Edital, o Pregoeiro deu sequência à sessão analisando as propostas recebidas e abrindo a fase de lances exclusivamente por meio eletrônico, através da plataforma BLL (<https://bllcompras.com/>), tendo a(s) licitante(s) participante(s) apresentado os lances conforme planilha anexada a esta Ata (doc. Junto). Sendo o que necessário se faz anotar, nos termos do instrumento convocatório, o Pregoeiro Oficial comunicou via “chat” aos licitantes participantes ao final da etapa de lances o início da análise da documentação de **HABILITAÇÃO** da(s) empresa(s) provisoriamente vencedora(s), cujos documentos encontram-se anexados à plataforma, sendo ela(s): [ 01 ] **THADS SERVIÇOS LTDA EPP (CNPJ 27.120.037/0001-00)**; [ 02 ] **ADLX SOLUÇÕES LTDA ME (CNPJ 46.492.859/0001-66)** e [ 03 ] **GRÁFICA E EDITORA ALIANÇA LTDA EPP (CNPJ 02.472.396/0002-86)** ademais registra-se que para o objeto deste certame houve a participação de **05 (cinco)** proponentes. Deu-se início à análise dos

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 104/2.023 – REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS IMPRESSOS GRÁFICOS, DESTINADOS AS DIVULGAÇÕES DAS AÇÕES E PROJETOS A SEREM REALIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I



## Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

documentos de habilitação com a consulta de apenamento no Portal da Transparência e do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e da União, nos termos da Cláusula 14.3.1 do Edital. No tocante a verificação, após exames, constatou-se que as empresas não possuem restrições para participação em processos licitatórios. Em ato contínuo, procedeu-se com a análise dos documentos de habilitação inseridos pelos licitantes na plataforma BLL. Finalizada a análise dos documentos de Habilitação, o Pregoeiro confirmou a **HABILITAÇÃO** da(s) empresa(s): [ 01 ] **THADS SERVIÇOS LTDA EPP (CNPJ 27.120.037/0001-00)**; [ 02 ] **ADLX SOLUÇÕES LTDA ME (CNPJ 46.492.859/0001-66)** e [ 03 ] **GRÁFICA E EDITORA ALIANÇA LTDA EPP (CNPJ 02.472.396/0002-86)**. Na sequência, o Sr. Pregoeiro tornou público mediante mensagem no chat da plataforma o resultado da análise dos documentos de habilitação, concedendo na sequência o prazo de 15 (quinze) minutos para manifestação de eventuais intenções de recurso, nos termos da Cláusula 15ª do Edital. Findo o prazo concedido, não houve manifestação de eventuais intenções recursais. Vencidos os regulares procedimentos, o Pregoeiro Oficial consta em ata e dá ciência que decidiu, pelo critério de MENOR PREÇO POR ITEM, declarar **PROVISORIAMENTE VENCEDORA(S)** do certame a(s) empresa(s): [ 01 ] **THADS SERVIÇOS LTDA EPP (CNPJ 27.120.037/0001-00)**, itens nºs 01 e 04; [ 02 ] **ADLX SOLUÇÕES LTDA ME (CNPJ 46.492.859/0001-66)**, itens nºs 02 e 03; [ 03 ] **GRÁFICA E EDITORA ALIANÇA LTDA EPP (CNPJ 02.472.396/0002-86)**, item nº 05. Conforme orientações repassadas no chat, a empresa vencedora fica desde já devidamente convocada para apresentação da **PROPOSTA COMERCIAL FINAL READEQUADA**, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas contadas do horário da solicitação do Pregoeiro no chat da plataforma, devendo ser protocolado junto à Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos, com sede à Rua Anhanguera nº 1.155 Andar Térreo, Jardim Morumbi, Birigui/SP, CEP: 16200-067, endereçado ao Pregoeiro Oficial conforme Cláusula 13ª e seus subitens do Edital, ressalvando-se a possibilidade do envio do mesmo através do e-mail [enio.licitacao@birigui.sp.gov.br](mailto:enio.licitacao@birigui.sp.gov.br) com cópia [enio.pregoeiro@gmail.com](mailto:enio.pregoeiro@gmail.com). **DA VALIDAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:** Tendo em vista que a proponente disponibilizou documentação de habilitação autenticado digitalmente na plataforma, esta fica dispensada do protocolo da documentação física, conforme previsto no subitem 14.4.2 do Edital. Considerando que as participantes tiveram ciência prévia de que nesta data e horário, ocorreria esta sessão nos termos do Edital, a ausência ou não acompanhamento por parte das licitantes não é de responsabilidade desta Administração, uma vez que o silêncio durante os prazos concedidos para eventuais manifestações demonstra o não



## *Prefeitura Municipal de Birigui*

CNPJ 46.151.718/0001-80

interesse das participantes de forma tácita. Tendo em vista que o julgamento e análise dos critérios que competem ao pregoeiro nos termos do edital restaram devidamente cumpridos. Uma via digitalizada desta Ata será disponibilizada no Portal Eletrônico desta Municipalidade. Nada mais havendo a constar, deu-se por encerrada a presente reunião. Eu, Ricardi Pazian Baptista, lavrei a presente Ata, que segue regularmente assinada por mim e pelos presentes.

  
**Ênio Nicolau Linares Garcia**  
Pregoeiro Oficial

  
**Andréia Cristina Possetti Melo**  
Equipe de Apoio

  
**Ricardi Pazian Baptista**  
Equipe de Apoio

  
**Juliana Gabriele Marcolino**  
Equipe de Apoio